



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL		
DOS	MUNICÍPIOS	EM
11/10/2023		
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020		
		
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC 023552/O		

DECRETO N.º 4773 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**09.01 - Depto. De Agricultura**

**Atividade : 206060010.2.011 Manutenção da Agricultura Municipal**

**elemento : 3.3.90.00.00/1091 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00**

**Fonte: 2500 - Superávit Recursos Próprios**

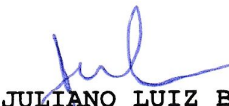
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de outubro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de outubro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador